



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1187/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002159/2014-25 com Requerimento de Remoção autuado em 30/06/2014 e posterior Remoção por meio da Portaria nº 944/GR/UFFS/2014, resolve:

**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 15 de agosto de 2014, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido à servidora FILOMENA MARAFON, Técnica de Laboratório, Siape nº 2056695, por meio da Portaria nº 254/GR/UFFS/2014, de 18 de março de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

